



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2645/2024

De 19 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidores(as) do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e suas alterações,


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora abaixo especificada:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Ideni Aparecida de Oliveira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B - Nível 10 - Profissionalizada	Classe B - Nível 11 - Profissionalizada
Andreia da Costa Barbosa	Professora	Classe C - Nível 10	Classe C - Nível 11
Elza Gomes dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B - Nível 07 - Profissionalizada	Classe B - Nível 08 - Profissionalizada

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991